



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.259, de 20 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a substituição de membros do conselho curador da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Of. 053/2019/FUNSAU-NA do Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU no procedimento administrativo nº 71.114/2019;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Lei 886, de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre a composição do Conselho Curador,

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Curador tem duração de dois anos, permitida duas reconduções, por iguais períodos (artigo 10, §1º, da Lei 886, de 09 de junho de 2010);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SIMONE BARBOSA DE LIMA**, representante dos Trabalhadores da FUNSAU – NA, em substituição a Gabriella Gomes Rodrigues de Souza, a fim de compor o Conselho Curador da FUNSAU-NA, **como membro suplente**, a qual foi nomeada pelo Decreto 2.001/2017.

Parágrafo único. O membro nomeado no *caput* deste artigo apenas completará o tempo restante do mandato de sua antecessora.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0553
Data 21 / 02 / 2019